



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado
do Espírito Santo**

Clipping 27/02/2019

Sumário

Número de notícias: 25 | Número de veículos: 15

A GAZETA - ES - CIDADES
TJES

Registro de clientes na CDL também foi fraudado, 4

A GAZETA - ES - CIDADES
TJES

Vivo deve pedir devolução de dinheiro pago em indenizações, 5

A GAZETA - ES - POLÍTICA
TJES

Terceiro reajuste em benefícios no TJES em menos de uma semana, 6

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA
TJES

Quatro municípios são investigados, 7

ESTADO CAPIXABA - ES
TJES

Ministério Público desmonta esquema de corrupção em prefeituras (Corrupção), 8

JUS BRASIL - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TJES

Plano de saúde deve indenizar paciente por danos estéticos após tratamento ortodôntico, 9

JUS BRASIL - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TJES

Negada indenização a porteiro que considerou injusto valor recebido após venda de apartamento, 10

UNALE - ONLINE
TJES

ALES: Comissão discute pontos que atrapalham a adoção de crianças e adolescentes, 11

RÁDIO CBN VITÓRIA 92.5 FM - ES - CBN VITÓRIA
TJES

Saiba o que funciona no feriado de carnaval, 13

GAZETA ONLINE - ES - POLÍTICA
TERMOS RELACIONADOS

STF julga ação que pode flexibilizar salário do funcionalismo, 14

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ conhece cadastro biométrico de presos de Alagoas, 16

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Nome social: Justiça de SC adere ao uso para usuários e colaboradores, 17

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Semana Justiça pela Paz em Casa: Goiás planeja mil audiências, 18

VEJA - ON LINE - SP - POLÍTICA
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Sigilo é componente explosivo em contratação do TJ-SP contestada pelo CNJ, 19

CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Conflitos sobre fusões e entre sócios são os mais levados à arbitragem, diz pesquisa, 20

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Laboratório de Inovação concentra soluções tecnológicas voltadas ao PJe, 21

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Sistema de execução unificado do CNJ passa por manutenção agendada, 22

CNJ - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Segurança de fóruns e magistrados: polícias integradas e ações inteligentes, 23

CONSULTOR JURÍDICO - ARTIGOS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Citação antecipada na ação de improbidade administrativa, 25

FRAGA ADVOGADOS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Violência no ambiente de trabalho é tema de palestra na Enamat, 27

A GAZETA - ES - CIDADES
ASSUNTOS AFINS

Olha o MP aí, gente!, 28

A GAZETA - ES - CIDADES
ASSUNTOS AFINS

Manobra política para ampliar anistia, 29

A TRIBUNA - ES - CAPA
ASSUNTOS AFINS

Dívida de IPTU leva Justiça a leiloar 6 imóveis todos os dias, 30

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
ASSUNTOS AFINS

Dívida de IPTU faz Justiça leiloar seis imóveis por dia, 31

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA
ASSUNTOS AFINS

178 penduricalhos ampliam efeito cascata, 32

Registro de clientes na CDL também foi fraudado

Outra confirmação das fraudes nos registros de negatificação de clientes foram constatadas pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) em Vitória, a pedido dos juízes de Cariacica. De acordo com o diretor jurídico da instituição, Wagner Júnior Corrêa, foi solicitado a checagem sobre a existência de alguns casos de negatificação de nomes de clientes por algumas empresas.

O trabalho foi feito junto ao banco de informações sobre o crédito do CDL. Wagner explica que tem acesso a estas consultas as empresas associadas a entidade.

Se o consumidor desejar, também pode ter acesso ao documento, bastando comparecer a uma sede da CDL, onde o documento poderá ser impresso.

Nele constam as informações sobre o crédito, por exemplo, se a pessoa deixou de pagar faturas de alguma ou algumas lojas. Se houver ocorrências, é mantido um histórico. Foi este documento que foi alvo de fraude.

CHECAGEM

Ao fazer a checagem, segundo Wagner, foi verificado que em algumas situações em nome do cliente que suposta-

mente tinha sido negatificado existiam outros registros diferentes daqueles apresentados ao juizado.

Havia ainda casos de pessoas que reclamavam do problema mas que não existia registro algum ou nem mesmo a informação de registro de negatificação. E havia ainda as situações em que não tinha sido emitido nenhum documento oficial do Sistema de Proteção ao Crédito (SPC).

O diretor jurídico explicou que foi firmado convênio com o Tribunal de Justiça do Estado (TJES), acessível também ao Juizados Especiais,

“Quando veio a suspeita dos juízes, vimos que os documentos eram quase que montados. Esse tipo de fraude já foi usado em outros Estados do país”

WAGNER JÚNIOR CORRÊA
DIRETOR JURÍDICO
DA CDL VITÓRIA

disponibilizando uma ferramenta para a verificação do crédito. “Antes a checagem era feita pelos

correios. Hoje é via esta ferramenta, de forma gratuita, inclusive com muita rapidez”, relatou.

Foi por intermédio desta ferramenta, segundo Wagner, que os juízes acionaram o CDL. “Quando veio a suspeita dos juízes, vimos que os documentos eram quase que montados. Não era ou foram reconhecidos como de nenhum órgão do SPC”, explicou.

OUTROS ESTADOS

De acordo com Wagner, diretores de departamentos jurídicos de outros Estados já haviam relatado que o mesmo tipo de fraude

havia sido aplicado em outras regiões do país.

“Em outros locais também ocorreu esta modalidade de fraude. Ingressam com a demanda judicial, fraudam o documento, ou a suposta negatificação, ou omite, registros já existentes e colocam apenas o que interessaria para obter uma indenização por dano moral”, explicou o diretor jurídico da CDL.

Em Mato Grosso, pelo menos dois advogados foram denunciados pelas fraudes. Em Minas Gerais, estima-se que pelo menos 50 mil processos por danos morais foram fraudados.

Vivo deve pedir devolução de dinheiro pago em indenizações

Empresa é uma das mais afetadas por fraude em ações de Juizados Especiais de Cariacica

▲ **VILMARA FERNANDES**
▲ **FERNANDA QUEIROZ**

A operadora Vivo é uma das empresas mais afetadas pelas fraudes nas ações de indenização por danos morais, problema identificado nos Juizados Especiais Cíveis de Cariacica. A empresa não desista de pedir o desarquivamento das ações que já foram julgadas ou alvo de acordos para pedir a devolução do que foi pago indevidamente, caso os crimes sejam comprovados.

É o que informa o advogado Gilberto de Aguiar Carvalho, que faz a defesa da operadora. "A reparação mediante a devolução dos valores que foram apropriados indevidamente é um caminho lógico, se confirmada a fraude", disse, por nota.

DESCOBERTA

As fraudes foram descobertas pelos próprios magistrados, após serem alertados pelos advogados da Vivo sobre a falsificação de diversos documentos nos processos, conforme publicado com exclusividade por A GAZETA, na edição de ontem.

A partir daí os juízes solicitaram a abertura de um inquérito policial na Dele-



Fórum de Cariacica, onde funcionam os Juizados Especiais em que foram identificadas fraudes em ações

gacia Especializada de Crimes de Defraudações e Falsificações (Defa). Há indícios da participação de advogados nas fraudes, que pode estar ocorrendo ainda em outras cidades.

O advogado Gilberto explica que sua equipe identificou os indícios de fraude nas ações e fez o relato ao Judiciário. Chamou a atenção deles, ao verificar se o nome do autor da ação havia sido negativamente nos serviços de proteção ao crédito, o fato de que não havia inscrição

alguma por atraso no pagamento de faturas.

Um fato que poderia até passar como um mal-entendido, explica o advogado, mas os autores da ação também anexaram ao processo o que deveria ser um comprovante desta inscrição de negativação. "O documento, quando observado nos detalhes, aparentava algumas inconformidades tanto na forma quanto em relação ao conteúdo, o que é um indício de fraude", relatou.

De acordo com o advogado, algumas dezenas de

casos sob suspeita já foram identificados, sendo que em muitos deles estão sendo apresentadas petições de desistência da ação por parte dos autores e seus advogados. "O que tem sido recebido com ressalvas pelos juízes, pois independentemente destas desistências, cópias dos processos estão sendo encaminhadas pelos magistrados ao Ministério Público e à Delegacia de Defraudações", informou o advogado, confirmando que há indícios de ações

fraudulentas em comarcas além de Cariacica.

Ele avalia que é possível que os fraudadores tenham obtido êxito em ações já julgadas ou que foram alvo de acordos. "É possível que tenha havido experiências de sucesso na obtenção de vantagens indevidas com ações judiciais movidas contra outras empresas, inclusive de outros setores", disse, assinalando que neste caso houve "atuação firme e rápida dos magistrados diante destas suspeitas de fraude processual".

O GOLPE

FRAUDE

► Indenizações

Juizados Especiais de Cariacica estão sendo alvo de ações fraudulentas que pedem indenizações por danos morais fictícios. A suspeita é de que o crime é praticado por escritórios de advocacia.

ADVOGADOS

► Aliciam

Escritórios aliciam clientes para serem autores de ações por indenização por danos morais por nome negativado no SPC.

DOCUMENTOS

► Falsos

Para validar as ações são usados documentos de negativação do SPC/Serasa falsificados, além de identidades falsas, com fotos que não correspondem ao nome do titular ou ao número do registro. Também usam comprovante de residência adulterado.

OBJETIVO

► Golpe

O objetivo era conquistar decisões judiciais favoráveis à indenização, que partilham uma parte do valor com o autor da ação.

| SERVIDORES |

Terceiro reajuste em benefícios no TJES em menos de uma semana

Houve concessão de aumento nos valores dos auxílios creche, alimentação e saúde

NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

Os servidores do Poder Judiciário tiveram dois novos reajustes publicados ontem. O auxílio-alimentação e o auxílio-saúde receberam aumento, e o acréscimo será pago com valores retroativos a janeiro. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) não informou o impacto financeiro das medidas.

Já são três os reajustes em benefícios concedidos em menos de uma semana. Na quarta-feira passada, o TJES aprovou 5% de aumento no auxílio-creche a 289 servidores. Isso além dos 5% de reajuste salarial, pago a todos no mês passado. Magistrados não foram contemplados por esses aumentos. Eles já receberam, no entanto, 16,38% de reajuste salarial também em janeiro.

O auxílio-alimentação dos servidores vai ter um acréscimo de 12,93%. O valor pago por vale, que era de R\$ 48,09 desde 2017, sobe



Tribunal de Justiça do Estado não informou o impacto dos reajustes em auxílios

MARCELO PREST

sozinho, um gasto extra de R\$ 5,46 milhões por ano. O número leva em conta os 3.328 servidores ativos em janeiro de 2018, e a diferença de R\$ 136,84 por mês, que será paga para cada um deles.

O TJES foi procurado para detalhar o impacto de todas as medidas para a caixa, mas, assim como na ocasião do reajuste do auxílio-creche, não divulgou os números, e informou por nota: "Estamos aguardando retorno do setor responsável".

PLEITO

Em janeiro, os representantes do Sindicato estiveram reunidos com o presidente do TJES, Sérgio Gama, e juízes assessores para pleitear esses reajustes.

A presidente do Sindjujudiciário, Adda Lobato, requereu que o auxílio-alimentação recebesse um aumento de 13%, para haver a equiparação com o Ministério Público, embora, pela lei, o reajuste seja conforme o IGPM, que ficou em 7,55%. "São conquistas importantes para a categoria", afirmou, por nota.

De acordo com cálculos feitos pela reportagem com dados disponíveis no Portal da Transparência, o reajuste no auxílio-alimentação vai significar,

para R\$ 54,31. Considerando os 22 dias úteis, o valor mensal vai passar de R\$ 1.057,98 para R\$ 1.194,82.

Já o auxílio-saúde vai receber reajuste de 10%. Os últimos aumentos haviam sido de 7%, em junho de 2018, e de 9,7% em novembro de 2017. Esse benefício é pago em forma de ressarcimento das despesas dos servidores com planos de

R\$ 5,4 MILHÕES

É o valor que deverá ser gasto a mais, por ano, devido ao reajuste no auxílio-alimentação dos 3.328 servidores ativos do TJES. O cálculo foi feito pela reportagem.

ENTENDA

▶ Reajuste nos salários

Em janeiro, o TJES concedeu reajuste de 5% nos salários dos servidores. O aumento era referente à terceira e última parcela de 15% de uma recomposição salarial que começou em 2015. Por conta da crise fiscal do TJES, as parcelas de 2016 e 2017 foram adiadas para 2018 e 2019.

▶ Reajuste no auxílio-creche

Na última quarta-feira foi publicado o aumento de 5% no auxílio-creche. Hoje ele é pago a 289 servidores, reembolsando até R\$ 577,50 das mensalidades de filhos entre 6 meses e 6 anos.

▶ Auxílio-alimentação

Pago a todos os servidores, houve aumento de 12,93% e será de R\$ 1.194,82 por mês.

▶ Auxílio-saúde

Teve aumento de 10%, e custa de R\$ 209,17 a R\$ 1.249,85 por servidor, de acordo com a idade.

OPERAÇÃO VARREDURA

Quatro municípios são investigados

Mandados de busca e apreensão foram feitos em Colatina, Montanha, São Gabriel da Palha e João Neiva para apurar fraude na coleta de lixo

Brunella França

Cinco celulares, três notebooks, dois computadores, uma arma, 68 folhas de cheque assinadas e preenchidas no valor de R\$ 1 mil, totalizando R\$ 68 mil, e vasta documentação referente a processos licitatórios.

Esse é o resultado do cumprimento de sete mandados de busca e apreensão nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva pela terceira fase da Operação Varredura, que foi batizada de Retomada, do Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES). O órgão não especificou os locais onde ocorreram as buscas e apreensões.

A operação investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em diversos municípios capixabas, especialmente

no Norte e Noroeste do Estado.

O material apreendido será analisado pelos promotores de Justiça integrantes do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco Norte), mas, segundo a assessoria do órgão ministerial, não há prazo para que esse trabalho seja concluído.

Além de subsidiar o procedimento investigativo da Retomada, as provas colhidas na nova etapa da Operação Varredura serão usadas em outras apurações sigilosas que estão em curso.

Não houve mandados de prisões nesta fase da operação, que teve como objetivo apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando a apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, entre outros.

A operação foi deflagrada ontem por meio do Gaeco Norte e da Promotoria de Justiça de Montanha. Cinco promotores de Justiça trabalham no caso, além de 16 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MP-ES, e outros servidores.



POLICIAIS apreenderam documentos, cheques e uma arma (destaques)

Promotores denunciam 13 por fraude e peculato

A Operação Varredura, do Ministério Público do Espírito Santo, já subsidiou a denúncia de 13 pessoas, incluindo um empresário, um secretário, um procurador municipal e outros cinco servidores do município de Ponto Belo; além de um ex-secretário municipal de São Mateus e um empresário.

Eles foram acusados de prática de crimes como fraude em licitação, organização criminosa, falsidade ideológica e peculato.

Nas duas frentes de investigação, o trabalho de apuração dos fatos e as provas colhidas revelaram que os empresários participaram de diversos processos licitatórios e contratações diretas no Norte e Noroeste do Estado, de forma direcionada e fraudulenta.

Prefeituras não foram notificadas

As prefeituras de João Neiva e de São Gabriel da Palha, além do Sanear (Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental), autarquia da Prefeitura de Colatina, alegaram que não houve busca ou qualquer notificação do Ministério Público do Estado aos órgãos municipais sobre a Operação Varredura.

As administrações alegaram ainda que estão à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A reportagem não conseguiu contato com a Prefeitura de Montanha.

ENTENDA O CASO

Varredura

> O NOME DA OPERAÇÃO é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

O início

> A PRIMEIRA FASE da Operação Varredura foi deflagrada pelo MP-ES, por meio do Gaeco Norte e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, em 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré,

São Gabriel da Palha e Vila Velha.

> FORAM CUMPRIDOS 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Mateus.

Segunda fase

> EM 31 DE AGOSTO DE 2017, foi deflagrada a segunda fase da Varredura, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu. Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco condu-

ções coercitivas e dois mandados de prisão preventiva. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

Terceira fase

> A RETOMADA, terceira fase da Operação Varredura, deflagrada ontem pelo Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES), cumpriu sete mandados de busca e apreensão nos municípios de Colatina, João Neiva, Montanha e São Gabriel da Palha. A

operação investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em diversos municípios.

> FORAM APREENDIDOS cinco celulares, três notebooks, dois computadores, além de 68 folhas de cheque assinadas e preenchidas no valor de R\$ 1 mil, totalizando R\$ 68 mil, e vasta documentação referente a processos licitatórios. O material será analisado pelos promotores de Justiça integrantes do Gaeco Norte.

Fonte: Ministério Público do Espírito Santo.

Ministério Público desmonta esquema de corrupção em prefeituras (Corrupção)

Corrupção

Operação envolve empresários e servidores públicos em fraude de licitações para a coleta de lixo

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) deflagrou ontem (26) a terceira fase da Operação "Varredura", denominada "Retomada", nos municípios de Montanha, São Gabriel da Palha, Colatina e João Neiva. A operação investiga fraudes em contratos no setor de coleta e tratamento de lixo em diversos municípios capixabas, especialmente no Norte e Noroeste do Estado.

Durante o cumprimento dos sete mandados de busca e apreensão, foram apreendidos cinco celulares, três notebooks, dois computadores (CPU), além de 68 folhas de cheque assinadas e preenchidas no valor de R\$ 1.000,00 e vasta documentação referente a processos licitatórios. O material será analisado pelos promotores de Justiça integrantes do Gaeco Norte.

Além de subsidiar o procedimento investigativo em questão, as provas colhidas nesta nova etapa da operação serão usadas em outras apurações sigilosas em curso.

Não há mandados de prisões nesta fase da operação, que tem como objetivo apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos visando apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude à licitação, tráfico de influência, dentre outros.

As investigações estão sendo conduzidas por cinco promotores de Justiça, com participação e apoio de 16 policiais do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, além de outros servidores.

Entenda o caso

A primeira fase da Operação Varredura foi deflagrada pelo MPES, por meio do Gaeco-Norte e da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus, com participação e apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES, no dia 29 de agosto de 2017, nos municípios de São Mateus, Jaguaré, São Gabriel da Palha e Vila Velha. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão e três de conduções coercitivas, deferidos pelo Juízo da 3ª **Vara Criminal** da Comarca

de São Mateus.

O objetivo foi apreender documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais para apurar a prática, em tese, de crimes de corrupção ativa e passiva, peculato, formação de quadrilha, fraude a licitação, tráfico de influência, dentre outros. O nome da operação é uma referência à necessidade de varrer a corrupção no setor de coleta e tratamento de resíduos sólidos em municípios do Estado.

No dia 31 de agosto de 2017, foi deflagrada a segunda fase da operação, nos municípios de Ponto Belo, São Gabriel da Palha e Baixo Guandu. Foram cumpridos cinco mandados de buscas e apreensões, cinco mandados de conduções coercitivas e dois mandados de prisão preventivos. O empresário Richelmi Milke, dono da empresa RT Empreendimentos e Serviços Ltda, foi preso em São Gabriel da Palha. Também foram apreendidos documentos, computadores, mídias e outros equipamentos e materiais.

Site: <https://estadocapixaba.com/cidades/ministerio-publico-desmonta-esquema-de-corrupcao-em-prefeituras/>

Plano de saúde deve indenizar paciente por danos estéticos após tratamento ortodôntico

Além da indenização por danos materiais, morais, estéticos, o plano deverá arcar com as despesas de um tratamento corretivo.

A 11ª Vara Cível de Vitória condenou um plano de saúde prestador de serviços ortodônticos a indenizar uma mulher que alega ter sofrido complicações após realizar um procedimento em uma clínica conveniada à requerida. A autora narra que firmou um contrato de prestação de serviços com a ré, contudo o tratamento não corrigiu o problema e causou graves imperfeições bucais, além da possibilidade de perda dentária.

A parte requerida apresentou contestação, retirando sua responsabilidade sobre a falha. Foi realizada audiência de conciliação, porém as partes não realizaram acordo.

Após análise probatória, o juiz que examinou o caso acolheu o pedido autoral. "Cinge-se a quaestio iuris (questão de direito) à responsabilidade civil do demandado, na qualidade de plano de saúde prestador de serviços ortodônticos, pelos alegados danos materiais, morais e estéticos sofridos pela autora em virtude do insucesso do procedimento ministrado em sua dentição por profissional credenciado a seus quadros", ressalta o juiz em sua examinação.

O magistrado julgou procedente o pedido de reparação material, bem como o pedido de responsabilização pelas despesas com um novo procedimento de correção. "Considerando que a demandante demonstrou o dano e o nexa causal por meio da juntada dos recibos, que comprovam o adimplemento das mensalidades e indicam regular comparecimento às consultas agendadas, do laudo do ortodontista particular, que constatou a necessidade de nova terapêutica pelo período estimado de setenta e dois (72) meses e das fotos anteriores e posteriores ao tratamento, bem como que o réu não se desincumbiu de afastar a presunção relativa de culpa, comprovando que a conduta da profissional credenciada não foi imprudente, negligente ou imperita ou que os danos advieram de culpa exclusiva da autora (CPC , art. 373 , inciso II), ressaí clarividente a obrigação da ré em arcar com os custos do tratamento corretivo (CC , art. 949), como também de ressarcir o montante dispendido com o pagamento do convênio, porquanto tinha por objeto tão somente o

acompanhamento clínico ortodôntico", decidiu o magistrado.

Quanto aos danos morais e estéticos, o juiz decidiu pelo pagamento de indenização no valor de R\$ 6.000, a título de danos morais, e R\$ 4.000 para reparação do prejuízo estético causado pela requerida. "No caso em testilha, não há dúvidas da coexistência dos referidos danos, na medida em que o sofrimento e a dor causados à autora por submeter-se por longo período a tratamento dentário ineficaz e prejudicial não se confundem com aqueles decorrentes do comprometimento de sua estética pelo grave desalinhamento dos dentes, área de grande exposição ao público e que reflete em sua imagem e harmonia facial, conforme se observa dos documentos", explica.

Processo nº 0016679-92.2009.8.08.0024
(024.09.016679-4)

Fonte: **TJES**

Site:

https://edicelianeunes.jusbrasil.com.br/noticias/68051210/3/plano-de-saude-deve-indenizar-paciente-por-danos-esteticos-apos-tratamento-ortodontico?ref=news_feed

Negada indenização a porteiro que considerou injusto valor recebido após venda de apartamento

O autor alega ter feito acordo verbal com a requerida para o recebimento de uma quantia após a compra do imóvel, que seria vendido a uma conhecida dele.

A 5ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim julgou improcedente o pedido formulado por um homem que se sentiu injustiçado com a venda de um apartamento.

O requerente narra que é porteiro do condomínio onde a requerida venderia a propriedade. Em conversa com a ré, ele afirma que foi realizada uma promessa de comissão caso o autor auxiliasse no processo de venda do local, visto que a proprietária não morava na cidade e tinha o desejo de vender o imóvel.

O autor relata que ofereceu o apartamento para uma mulher, que adquiriu a propriedade pelo valor de R\$250.000, contudo a comissão recebida foi no valor de R\$500, o que, segundo ele, não condizia com um pagamento justo pelo trabalho realizado. Por isso, requer o valor praticado pelas empresas de corretagem, no percentual de 6% sobre a quantia de venda, correspondendo a R\$15.000.

Em contrapartida, a ré afirmou que o imóvel estava anunciado por uma imobiliária e o autor apenas informou que tinha conhecimento sobre uma possível compradora interessada. Ela ressaltou que não solicitou ajuda ao requerente, sendo os contatos realizados pela própria proprietária. Ainda, afirma que prometeu um valor ao autor em forma de agradecimento, porém não foi ajustada uma quantia definitiva.

O juiz da 5ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim verificou que não consta nos autos relação contratual entre as partes. "A meu ver, está claro, a partir dos termos da própria inicial, que as partes não ajustaram um contrato de corretagem", destaca o magistrado, prosseguindo na análise. "No caso ora em julgamento, o demandante não se obrigou a intermediar a compra e venda do apartamento que era titularizado pela ré. Na realidade, ela apenas lhe solicitou uma ajuda".

O magistrado entendeu, após exame dos autos, que o acordo realizado entre as partes não envolvia remuneração de corretagem, mas sim uma premiação

em forma de reconhecimento a um favor prestado pelo autor.

Com base no Código Civil, o juiz analisou que a promessa de recompensa deve ser invalidada e o pedido ajuizado pelo requerente não merece acolhimento. "Diante de tudo isso, tenho que a promessa de recompensa havida entre os litigantes não pode produzir efeitos. Parece-me desarrazoada a pretensão autoral ao recebimento de R\$ 15.000,00, equivalente a 6% do valor da venda do imóvel, "nos mesmos moldes daqueles praticados pelos corretores", isso porque, para fazer jus ao recebimento dessa importância, o autor teria de ser detentor da qualificação profissional exigida pelo Decreto 81.871/1978", que valida o exercício da profissão de corretor de imóveis, conclui o magistrado, que decidiu pela improcedência da ação.

Processo nº 0015299-92.2017.8.08.0011

(Fonte: TJ-ES)

Site:

https://edicelianeunes.jusbrasil.com.br/noticias/68050465/5/negada-indenizacao-a-porteiro-que-considerou-injusto-valor-recebido-apos-venda-de-apartamento?ref=news_feed

ALES: Comissão discute pontos que atrapalham a adoção de crianças e adolescentes

Conscientizar as famílias capixabas sobre necessidade de adotar crianças maiores e adolescentes. Esse foi o objetivo da reunião da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). O encontro, realizado nesta segunda-feira (25), no Plenário Judith Leão Castello Ribeiro, teve a presença da juíza Gladys Henriques Pinheiro e da assistente social Eduarda Bimbatto, ambas da **Vara de Infância e Juventude** da Serra.

De acordo com o deputado Delegado Lorenzo Pazolini (PRP), a preferência dos pretendentes cadastrados para adoção é por recém-nascidos, de pele branca, sem problemas de saúde e do sexo feminino. "Nosso trabalho é gerar oportunidades para esses 'adotandos'. Precisamos tocar o coração das pessoas de que adotar uma criança maior é o mesmo que adotar um recém-nascido".

Preconceito e falta de informação são os maiores desafios. Para a juíza Gladys Henriques Pinheiro, a maioria dos candidatos acredita que uma criança maior traz consigo problemas comportamentais e de personalidade. "Precisamos desconstruir esse preconceito através da informação. A conscientização é o melhor caminho para quebrar essa resistência".

Para a assistente social Eduarda Bimbatto, ações como a "Campanha de Adoção Tardia", organizada pela Vara de Infância e Adolescência do Município da Serra, em 2012, são fundamentais para quebrar a resistência das pessoas cadastradas para adoção. O trabalho recebeu o Prêmio Inovare de Magistratura pelo pioneirismo ao tratar de adoção tardia.

"As pessoas ficaram mais flexíveis. Hoje em dia, não apenas crianças maiores, mas grupos de irmãos e crianças com necessidades especiais estão sendo adotadas. Isso é fruto de campanhas de conscientização", esclareceu. No Espírito Santo existe a Lei 10.895/2018, que instituiu a Semana de Incentivo à Adoção Tardia. A data é celebrada anualmente em setembro. A autora da lei é a ex-deputada Luzia Toledo (MDB).

Apadrinhamento afetivo

Desde 2015, o Tribunal de Justiça (**TJES**) desenvolve o Programa de Apadrinhamento Afetivo, instalado em várias comarcas do estado. O objetivo é promover a participação da sociedade civil na garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em abrigos, que perderam os vínculos com as famílias de origem e com poucas possibilidades de adoção.

Podem ser apadrinhadas afetivamente crianças acima de 7 anos de idade e adolescentes destituídos ou suspensos do poder familiar, devidamente autorizados judicialmente ao apadrinhamento. O apadrinhamento pode ser feito em três modalidades: Padrinho Afetivo, Padrinho Prestador de Serviços e Padrinho Provedor.

O padrinho afetivo é aquele que visita a criança ou o adolescente regularmente, buscando-o para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando-lhe a promoção social e afetiva, revelando possibilidades de convivência familiar e social saudáveis.

O Padrinho Prestador de Serviços possibilita que empresas e diversos outros profissionais disponibilizem seu trabalho voluntariamente e regularmente para atender às necessidades de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Já o Padrinho Provedor proporciona cursos de qualificação pessoal e ou profissional, o acesso a estágios em instituições, reforço escolar, prática de atividades desportivas e culturais. Para participar do programa é necessário ter mais de 18 anos e preencher a ficha cadastral disponível nos sites das prefeituras.

Dados

Dados atualizados do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** apontam que, em 2018, cerca de 9 mil crianças e adolescentes estavam à espera de uma família no País. No site do **CNJ**, o Cadastro Nacional de Adoção indica que, das crianças aguardando uma família, 17,16% têm idade entre 3 e 8 anos. No entanto, só

2,97% de pretendentes aceitam adotar filhos nessa faixa etária.

No Estado, 130 crianças e adolescentes aptos a serem adotados estão cadastrados no Sistema de Informação e Gerência da Adoção e do Acolhimento (Siga-ES), órgão vinculado à Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo. Desse total, 73% têm mais de 12 anos e 14% alcançam 6 anos de idade. Os dados são do final de 2018.

Site: <http://unale.org.br/novo/ales-comissao-discute-pontos-que-atrapalham-a-adocao-de-criancas-e-adolescentes/>

Saiba o que funciona no feriado de carnaval

Patrícia Vallim

TAG: CARNAVAL, FUNCIONAMENTO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SHOPPING, SUPERMERCADO, BAILINHO, PREFEITURAS,

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/audio/2019/02/27/270219_radiocbn_cbnvitoria_tjes_carnaval.mp3

STF julga ação que pode flexibilizar salário do funcionalismo

O Supremo Tribunal Federal (STF) começa a julgar, nesta quarta-feira (26), uma **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) que tem consequências diretas para a grave crise financeira que governos estaduais atravessam. A ação questiona dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece regras para manejar os gastos públicos da União , Estados e municípios.

Entre os principais pontos que serão discutidos está a possibilidade de governos endividados reduzirem salários e diminuam a jornada de trabalho de servidores. Esse recurso está cancelado temporariamente por uma das medidas cautelares que o STF concedeu ao longo de quase 20 anos, desde que a ação começou a tramitar no tribunal.

ENTENDA O QUE ESTÁ EM JOGO NA ANÁLISE DA AÇÃO

PRESSÃO

O julgamento ocorre em meio à pressão de governadores que assumiram em janeiro e herdaram rombos no orçamento de seus Estados. Eles pedem a aprovação de proposta que permite a redução de salário e carga horária de servidores públicos, além de serem favoráveis a dividir a conta de rombos orçamentários com os outros Poderes (leia abaixo).

Como mostrou o Estado, a articulação de governadores em torno do tema ocorre desde o ano passado. No início deste mês, secretários da Fazenda de sete Estados assinaram uma carta, enviada ao STF, em que pedem a queda da medida cautelar que impede redução de carga horária e salários do funcionalismo.

A carta foi entregue pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado, ao presidente do Supremo , ministro Dias Toffoli . Em entrevista ao Estado, o governador deu a entender que a estabilidade do servidor público não deve ser prioridade ao sanar as contas públicas estaduais.

Segundo apurou o Estadão/Broadcast , Dias Toffoli deve levantar uma questão de ordem para que os colegas decidam sobre a sua participação e a do ministro Gilmar Mendes no julgamento. Tanto Gilmar quanto Toffoli se manifestaram em alguns desses

processos encaminhando informações na condição de advogado-geral da União, respectivamente nas gestões de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

SALÁRIOS

Quando foi aprovada, em 2000, a LRF permitia que a União e governos estaduais reduzissem temporariamente a carga horária de funcionários, com diminuição proporcional de salários. A medida, emergencial, poderia ser acionada quando o gasto com pessoal ultrapassasse o limite de 60% da receita líquida - realidade de 14 Estados em 2017, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

Esse trecho da lei, no entanto, logo foi questionado e deixou de ser uma opção após o Supremo conceder uma medida cautelar provisória, que suspende os efeitos desse trecho. O STF julgará, agora, se essa parte da lei pode ser reativada.

JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO

Os ministros do STF devem avaliar um dispositivo da lei que permitiria aos governantes promover cortes lineares no orçamento dos poderes Legislativo e Judiciário quando a arrecadação prevista não se concretiza. Essa parte da lei também está suspensa por medida cautelar desde 2002.

Se liberado, o governo poderá dividir a conta com os poderes casas legislativas, tribunais e o Ministério Público - o custo dessas instâncias também recai sobre o Executivo. O texto original da LRF, que governadores também querem restaurar, autoriza o Executivo a limitar valores financeiros nas outras esferas de poder quando esses poderes não fazem isso por conta própria.

JULGAMENTO

O relator da ADI 2238, que trata das medidas cautelares na LRF, é atualmente o ministro Alexandre de Moraes. Desde 2000, quando começou a tramitar, processo já passou pela relatoria de outros quatro ministros do tribunal: Ilmar Galvão, Carlos Ayres Britto e Teori Zavascki. Moraes herdou todos os processos de Zavascki, que morreu em um acidente aéreo em janeiro de 2017.

A ação é assinada por três partidos: PCdoB, PT e PSB. As siglas estavam na oposição ao governo de FHC quando entraram com a ação contra a LRF.

OPOSIÇÃO

Representantes de entidades do funcionalismo público afirmam que o dispositivo da LRF que permitiria o corte de salário e carga horária é inconstitucional e prometem mobilização contra a medida. Esses sindicatos e federações chamam atenção para queda de qualidade de serviços e a possibilidade de esse recurso não resolver o problema do déficit orçamentário a longo prazo. A promessa dessas entidades é organizar manifestações, e elas estudam como reagir juridicamente, no próprio Supremo, à possibilidade de o tribunal permitir a redução de carga horária e salários.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/02/stf-julga-acao-que-pode-flexibilizar-salario-do-funcionalismo-1014170092.html>

CNJ conhece cadastro biométrico de presos de Alagoas

Assessores do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** estiveram, nesta segunda-feira (25), em Alagoas para conhecer o cadastramento biométrico de presos que vem sendo realizado pelo Tribunal de Justiça, em parceria com o executivo estadual. O sistema, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação do TJAL, começou a ser implementado nas unidades prisionais em janeiro de 2018.

Fonte: TJAL

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88503-cnj-conhece-cadastro-biometrico-de-presos-de-alagoas>

Segundo Marcus Rito, coordenador de atividade de biometria e documentação civil do **CNJ/Pnud**, a visita teve o objetivo de ver em que estágio está o cadastramento em Alagoas e verificar como o projeto pode ser levado aos outros estados. "Aqui em Alagoas praticamente todos os presos estão com as digitais coletadas. Pode ser que com o que foi apresentado não tenhamos a necessidade de fazer um mutirão", afirmou o coordenador, que esteve acompanhado de Gabriela Mendes, assessora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF), do **CNJ**.

Ainda segundo Rito, no futuro deve haver uma integração entre as bases de dados de todos os estados. "A ideia é que essa base de dados biométricos fique no sistema unificado de execução penal do **CNJ**, que está sendo implementado em todo o Brasil. Até o final do ano, todos os tribunais devem estar operacionalizando esse sistema", afirmou.

A única unidade prisional de Alagoas que ainda não conta com a biometria é a Penitenciária de Segurança Máxima. A previsão é que o cadastramento na unidade comece nas próximas semanas.

Para o desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Alagoas (GMF), o trabalho feito pelo Judiciário estadual é pioneiro. "Fomos pioneiros com muita luta. A biometria é importante porque oferece mais controle e segurança no que diz respeito à população carcerária", destacou.

A reunião, realizada na Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário de Alagoas (APMP), contou com a presença do secretário de Ressocialização, coronel Marcos Sérgio, do coordenador do GMF, juiz Ivan Brito Vasconcelos Júnior, além de servidores da área de Tecnologia do TJAL.

Nome social: Justiça de SC adere ao uso para usuários e colaboradores

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina passará a assegurar a possibilidade de uso de nome social às pessoas trans - travestis e transexuais usuários dos serviços judiciários. A medida, disposta na Resolução n. 270 do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, alcançará também magistrados, servidores, estagiários e terceirizados do Poder Judiciário em seus registros funcionais, sistemas e documentos. Segundo o **CNJ**, o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública, especificamente no Poder Judiciário, são garantia de tratamento isonômico aos usuários e aos seus membros.

A resolução lembra que o artigo 3º da Constituição Federal determina ser objetivo da República Federativa do Brasil constituir uma sociedade livre, justa e solidária, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Assinada pelo presidente do **CNJ**, ministro Dias Toffoli, em 11 de dezembro de 2018, a resolução entra em vigor a partir de 11 de março. Na prática, o TJ trabalha para adequar seu sistema de processo eletrônico, que passará a ter campo específico destinado ao registro do nome social desde o cadastramento inicial ou a qualquer tempo, quando requerido pelas partes. Em Santa Catarina, o Poder Executivo adota idêntica prática desde janeiro deste ano, após decreto assinado pelo governador, Carlos Moisés da Silva.

O que é nome social:

Nome social é aquele pelo qual a pessoa se identifica e é reconhecida na família e na comunidade onde está inserida. Para as pessoas transexuais e travestis, o nome social é uma maneira de adequar o nome que receberam no nascimento à própria identidade de gênero.

Fonte: TJSC

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88505-nome-social-justica-de-sc-adere-ao-uso-para-usuarios-e-colaboradores>

Semana Justiça pela Paz em Casa: Goiás planeja mil audiências

Pelo menos mil audiências em processos da Lei Maria da Penha serão realizadas em Goiás entre os dias 11 e 15 de março, quando começa, em todo o Brasil, a Justiça Pela Paz em Casa, esforço concentrado dos tribunais do País para julgar casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Em Goiânia, serão analisadas 300 ações e a Coordenadoria da Mulher do **Tribunal de Justiça do Estado** de Goiás (TJGO), presidida pela desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis, preparou uma programação que inclui palestras, atendimentos jurídicos, psicológicos e serviços de beleza gratuitos.

Este ano, a abertura do evento será no dia 11, às 9 horas, no auditório Desembargador José Lenar de Melo Bandeira, no térreo da sede do TJGO, no Setor Oeste, com uma palestra do juiz Vitor Umbelino Soares Júnior, do Juizado da Mulher de Rio Verde, e Gláucia Maria Teodoro Reis, presidente da Comissão Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres da Federação Internacional das Mulheres de Carreira Jurídica. Eles falarão sobre o tema Justiça e Igualdade: Estratégias de Prevenção e Combate à Violência Contra a Mulher nas Escolas.

A programação inclui ainda, no dia 12 de março, ações de conscientização e sensibilização, com o tema Mulheres Negras - Vivências e Violências Refletindo no Século 21, assunto que será discutido por integrantes do Movimento Negro Unificado e Centro de Referência Negra Lélia Gonzalez. O evento será realizado, às 8h30, no Júri Simulado da Universidade Salgado de Oliveira, onde também será promovida, às 19 horas do dia 12, a palestra As Formas de Violência Doméstica e Familiar, com o titular do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, juiz Carlos Damascena.

Além disso, o evento vai propiciar, durante toda a semana, atendimentos e acompanhamentos jurídicos e psicológicos, das 8 às 20 horas, na Universidade Salgado de Oliveira, além de cortes de cabelo, oferecidos pela equipe do Senac, no hall do Fórum Criminal, no Jardim Goiás.

CNJ

O Programa Justiça pela Paz em Casa é promovido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem

como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero.

Iniciado em março de 2015, o Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março - marcando o dia das mulheres -, em agosto - por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) -, e em novembro - quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

O programa também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Fonte: TJGO

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88494-semana-justica-pela-paz-em-casa-goias-planeja-mil-audiencias>

Sigilo é componente explosivo em contratação do TJ-SP contestada pelo CNJ

Pedro Carvalho

Tribunal de Justiça de São Paulo (Gedeão Dias/TJSP/VEJA)

O bilionário contrato firmado entre Microsoft e o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), suspenso pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** na semana passada, tem um ingrediente ainda mais explosivo: a Amazon e o Google, empresas que foram convidadas pela Corte para disputar o certame - e posteriormente desclassificadas por não cumprirem todos os requisitos solicitados, foram obrigadas a assinar um termo de confidencialidade, no qual tinham de se comprometer a não divulgar detalhes do processo.

O TJ-SP alega que foi uma contratação direta, sem licitação, e que eles seguiram todos os trâmites legais para informatizar seu sistema, instalados em computadores do próprio tribunal. Por meio do contrato com a Microsoft, seria adotada a computação em nuvem.

E é exatamente pela informalidade que o processo foi derrubado pelo **CNJ**, também com a justificativa de que a empresa guardaria dados de cidadãos brasileiros em computadores no exterior.

Não abrir licitação para um contrato de 1,3 bilhão de reais é algo inédito no país.

O Tribunal realizou a concorrência em sigilo, apesar da Lei das Licitações estabelecer como princípio a publicidade.

Site: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/sigilo-e-componente-explosivo-em-contratacao-contestada-pelo-tj-sp/>

Conflitos sobre fusões e entre sócios são os mais levados à arbitragem, diz pesquisa

Por Fernanda Valente

Os conflitos de fusões e aquisições (M dissolução de sociedade e conflitos relativos ao direito de voto.

Em 2016, as questões societárias foram responsáveis por 40% das arbitragens, o que praticamente se manteve em 2017 (41%). Já em 2018, somente até julho, foram contabilizados 31% dos casos. Segundo a advogada Adriana Braghetta, sócia da área de arbitragem do L.O. Baptista Advogados, a pesquisa reforça a percepção de que os conflitos societários são comumente levados à arbitragem.

Foram consultadas as câmaras: Amcham Brasil, Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), Câmara de Arbitragem Empresarial-Brasil (Camarb), Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CCMA CIESP/FIESP, Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) e Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI).

Oferta e demanda

A especialização do árbitro, celeridade e flexibilidade do processo são alguns dos atrativos para que o setor societário escolha a arbitragem. De acordo com o advogado Carlos Forbes, presidente do CAM-CCBC, o setor é complexo porque trata de grandes contratos que não podem ser mal interpretados nem atrasados por disputas judiciais .

A busca por arbitragem tem sido cada vez mais comum em diversas matérias. Forbes conta que, em 2018, além da construção civil, o CAM-CCBC também recebeu processos sobre o fornecimento de bens e serviços, propriedade intelectual, contratos empresariais e internacionais e matérias societárias.

O advogado aponta que enquanto um procedimento arbitral dura, em média, 16 meses no CAM-CCBC, um processo judicial dura mais que o dobro deste tempo apenas para o julgamento de primeira instância, segundo o **Conselho Nacional de Justiça**.

Diferentemente do Judiciário, o árbitro pode ser uma pessoa (ou três) devidamente especializada(s) naquele assunto específico. Há, também, mais flexibilidade no procedimento arbitral.

As partes podem escolher como será feito esse procedimento, onde ele ocorrerá e assim por diante. Podem ser, inclusive, feitas audiências à distância , explica Forbes.

Clique aqui para acessar o levantamento.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-fev-27/conflitos-internos-fusoes-sao-levados-arbitragem>

Laboratório de Inovação concentra soluções tecnológicas voltadas ao PJe

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e os tribunais que participam do desenvolvimento do processo judicial eletrônico (PJe) têm um novo ambiente para a pesquisa, produção e incorporação de inovações tecnológicas à plataforma responsável pela gestão do processo judicial em meio eletrônico do Poder Judiciário. Trata-se do Laboratório de Inovação para o PJe (Inova PJe), instituído pela Portaria **CNJ** nº 25/2019, publicada na última sexta-feira (22/2). De acordo com a norma, o Inova PJe vai agregar projetos e produtos de várias áreas para serem aplicados à plataforma, incentivando novas frentes de inovação e pesquisa.

As participações no Laboratório de Inovação são feitas em ambiente virtual. O intuito é dar uma nova abordagem na manutenção e evolução constante do PJe, potencializando a construção de novas funcionalidades e o trabalho colaborativo.

As pesquisas referentes à inteligência artificial estão concentradas no Centro de Inteligência Artificial aplicada ao PJe, que faz parte do Laboratório de Inovação e também foi instituído pela Portaria **CNJ** nº 25/2019. O objetivo é que o Centro reúna iniciativas que utilizem solução tecnológica para a pesquisa e a produção de serviços inteligentes para auxiliar na construção e aprimoramento de módulos do processo judicial eletrônico. Com a participação dos tribunais, novos modelos estão sendo trabalhados para permitir o atendimento às necessidades específicas de cada tribunal que utiliza o processo, de forma a atender a todos os órgãos.

O Inova PJe também se vale do termo de cooperação assinado pelo **CNJ** e o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) para o desenvolvimento em conjunto do sistema Sinapses, baseado em microsserviços de inteligência artificial.

Um dos principais objetivos é a construção de soluções que permitirão aos utilizadores do processo judicial trabalhar com ferramentas de predição, no apoio à decisão e na pesquisa de centenas de processos semelhantes já julgados. O intuito é reduzir o retrabalho, melhorar o processo e acelerar a tramitação das ações.

Alguns exemplos: modelos de Triage de Grande Massa, Movimento do Magistrado, Verificação da

Petição Inicial e AutoComplete (um gerador de texto de conteúdo jurídico).

Essas soluções já estão em desenvolvimento e logo deverão estar disponíveis nas novas versões do PJe.

O Laboratório de Inovação do PJe deve criar novos centros de tecnologia específicos para cada tipo de inovação a ser agregada. O Inova PJe e o Centro de Inteligência Artificial funcionam junto ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) do **CNJ**.

A coordenação das atividades do Centro de IA está sob a responsabilidade do juiz auxiliar da Presidência do **CNJ** Bráulio Gabriel Gusmão. A Comissão Permanente de Infraestrutura e Tecnologia do Conselho atuará na supervisão do laboratório e do centro.

Lenir Camimura Herculano

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88493-laboratorio-de-inovacao-concentra-solucoes-tecnologicas-voltadas-ao-pje>

Sistema de execução unificado do CNJ passa por manutenção agendada

O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do **Conselho Nacional de Justiça** (DTI/**CNJ**) informa que realizará uma manutenção agendada no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU) na próxima quarta-feira, dia 27/2.

Durante a manutenção, o sistema ficará fora do ar entre 19h e 23h59.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Central de Atendimento - (61) 2326 5353.

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88496-sistema-de-execucao-unificado-do-cnj-passa-por-manutencao-agendada>

Segurança de fóruns e magistrados: polícias integradas e ações inteligentes

O Brasil possui ao menos 110 juízes ameaçados de morte, sob proteção do Estado. Esta é uma realidade que preocupa o Judiciário. Magistrados, representantes do Executivo e até do Legislativo debateram, sob coordenação do conselheiro Márcio Schiefler Fontes, ações e desafios da segurança de magistrados e dos fóruns, no segundo e último dia (26/2) do Seminário "Políticas Judiciárias e Segurança Pública", na sede do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. A necessidade de uma melhor integração entre os sistemas de segurança dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) foi um das questões apontadas por especialistas.

"Até pouco tempo, nossos fóruns não tinham sequer segurança, não exigiam identificação. Era uma cultura de que nada acontece. Foi preciso que colegas morressem para que isso começasse a mudar. Com ajuda do **CNJ**, os tribunais começaram a se mobilizar. Mas vai exigir mais dos poderes, dos tribunais e do próprio **CNJ**. O Brasil não é um país pacífico. São quase 70 mil assassinatos por ano", afirmou o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme Martins de Oliveira Neto, que apresentou dados da pesquisa elaborada pela entidade sobre o perfil dos magistrados brasileiros.

Um dos casos mais emblemáticos contra membros do Poder Judiciário foi o da juíza Patrícia Accioli, executada com 21 tiros à queima roupa, em 2011, no Rio de Janeiro. Considerada "linha dura", a magistrada estava em uma lista de pessoas marcadas para morrer, após ter mandado 60 policiais militares para a prisão.

De acordo com o representante da AMB, 96% dos magistrados apoiam a utilização de recursos tecnológicos como a videoconferência, como forma de combater a morosidade da Justiça, gerar economia (com transporte de presos, por exemplo, e o custo com a mobilização de efetivos para garantir segurança) e reduzir o risco de problemas.

Outro ponto levantado pelo magistrado diz respeito efetivação de colegiados para julgamento de crimes cometidos por organizações criminosas. A medida preservaria os juizes de serem alvo de perseguição ou atentado. A experiência, exitosa em Alagoas, está sendo estudada pelo grupo de segurança pública do **CNJ**, coordenado pelo ministro Alexandre de Moraes,

do Supremo Tribunal Federal (STF). Outras medidas, como blindagem de carros, não foram tão bem recebidas pelos magistrados ouvidos pela pesquisa.

Em 2016, o **CNJ** aprovou a Resolução nº 239, instituindo a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário. A medida abrange aspectos da segurança pessoal dos magistrados bem como a segurança de servidores e cidadãos que transitam nos órgãos da Justiça. Caberá ao Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário a definição de protocolos, medidas e rotinas de segurança. Segundo o conselheiro Márcio Schiefler, as contribuições apresentadas pelos convidados durante o debate deverão ser naturalmente incorporadas pelo Comitê, reinstalado recentemente na gestão do ministro Dias Toffoli.

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), Rodrigo Tolentino Colaço, revelou que a cooperação e a parceria entre órgãos de segurança pública foram fundamentais para oferecer tranquilidade aos magistrados, assim como aos servidores e também aos cidadãos, que buscam a Justiça. "Fizemos parcerias com a Polícia Militar e a Polícia Civil e, hoje, temos um projeto que utiliza equipamentos tecnológicos possibilitando ao juiz acompanhar desde a abordagem até o momento da prisão. Os policiais prestam importante serviço o Judiciário", disse o desembargador.

Representante do Poder Executivo no painel, o governador de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva, defendeu a aproximação dos poderes e o modelo que implementou no estado. "Eliminamos o secretário de Segurança Pública e viabilizamos a integração das polícias (militar, civil, instituto geral de perícias), que era nosso maior desafio. O sistema de Justiça deve ser integrado, porque é uno. Esse modelo de conversa e diálogo tem nos aproximado do Judiciário, integrado os poderes e melhorado a segurança pública", afirmou.

Para o desembargador Edson Brandão, membro do Comitê Gestor do Judiciário do **CNJ**, é preciso focar em soluções mais simples. Aprender direção defensiva, ter telefones rastreados e sistema de GPS no carro, por exemplo, são algumas soluções que custam pouco e podem ajudar bastante.

"É possível melhorar de forma simples o sistema de segurança da Justiça. Se não tem botão do pânico, instale uma campainha na sala do Júri. Revistar os pertences dos advogados não pode ser tratado como algo vexatório. É normal. Ele é um cidadão e isso é importante pra sua segurança e a de todos ali, e não uma conduta vexatória. Todos nós precisamos mudar. Eu sempre passo por detector de metal no STJ. É uma questão de costume", disse Márcio Evangelista da Silva, juiz auxiliar da Presidência do **CNJ**.

O magistrado alertou para a necessidade de união dos poderes. "Visitei um fórum no Piauí que não tem nenhum tipo de segurança. Isso é inaceitável; ele precisa receber um apoio. Seja da polícia, do batalhão, do seu próprio tribunal. É preciso traçar um plano de segurança. O **CNJ** faz essa análise de maneira nacional, mas os tribunais precisam fazer as ações locais", afirmou.

Também participaram do painel Segurança dos Fóruns e dos Magistrados o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) Roberto Caruso Costabile e Solimene, o assessor de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT) Leonilson Silva Oliveira e a delegada federal Fernanda Rocha, assessora de Segurança Institucional e de Transporte do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Regina Bandeira

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88501-seguranca-de-foruns-e-magistrados-policias-integradas-e-acoes-inteligentes>

Citação antecipada na ação de improbidade administrativa

Por Henrique Jorge Dantas da Cruz

Introdução

Em junho de 1992, foi sancionada e promulgada a Lei 8.429. Foi um relevante passo para a concretização do artigo 37, parágrafo 4º, da CF/88. No capítulo do processo judicial, é previsto que o juiz, antes de receber a petição inicial, deverá notificar o demandado para ele oferecer manifestação por escrito (artigo 17, parágrafo 7º, da Lei 8.429/1992), de forma que a citação só ocorrerá após o recebimento da petição inicial (artigo 17, parágrafo 9º, da Lei 8.429/1992).

Com base numa interpretação sistemática, levando em conta os valores da Constituição Federal e o artigo 238 do atual Código de Processual Civil, fiz uma releitura desses dois parágrafos, notadamente a respeito da "notificação" e da "citação", no sentido de que a citação ocorre já no primeiro momento.

Da antinomia entre o artigo 238 do CPC e a Lei 8.429/1992

Antigamente (artigo 213 do CPC/1973), citação era o ato pelo qual se chama a juízo o réu ou o interessado a fim de se defender. A literalidade do CPC revogado espelhava uma finalidade: defender-se. Já o atual trouxe um novo fim. Agora, a citação destina-se a convocar quem não é parte no processo a integrá-lo:

Art. 238. Citação é o ato pelo qual são convocados o réu, o executado ou o interessado para integrar a relação processual.

A primeira indagação que surge é: com a notificação do artigo 17, parágrafo 7º, da Lei 8.429/1992, o requerido passa a integrar a relação processual? A resposta é desenganadamente positiva.

Se a citação é o ato de comunicação responsável pela transformação da estrutura do processo, até então linear - integrado por apenas dois sujeitos, autor e juiz - em triangular[1], e, com a notificação, é conferido um prazo processual preclusivo de 15 dias para o notificado se manifestar por escrito no processo e ainda juntar documentos e justificações para convencer o juiz de não receber petição inicial, fica evidente que a relação processual é "triangularizada" a partir da comunicação referida no artigo 17,

parágrafo 7º, da Lei 8.429/1992. Essa fase já revela, inclusive, o exercício do contraditório, pois o demandado tem a possibilidade de exercer influência sobre o juiz no sentido da rejeição da inicial.

Há mais. Contra o recebimento da inicial, ele pode interpor agravo de instrumento (artigo 17, parágrafo 10, da Lei 8.429/1992). Assim, indubiosamente, ele, com a "notificação", já passa a integrar a relação processual.

É essa a razão principal da releitura aqui proposta. O demandado deve ser citado com o ato do parágrafo 7º, uma vez que, a partir desse momento, já há sua convocação para integrar a lide, e ele já pode se manifestar nos autos, juntar provas, interpor recurso dentro do prazo processual previsto. Não há como defender que, apesar de todas essas faculdades e ônus processuais, o demandado ainda não integra a relação processual.

Há ainda um obstáculo a ser superado: o CPC (lei posterior geral) pode suplantar lei anterior especial? A resposta é igualmente positiva.

Classicamente, em situação de antinomia aparente, lei anterior especial prevalece sobre uma lei posterior geral. Mas nem sempre é assim. A respeito desse conflito:

Mister observar, nesta situação, um choque entre os critérios de especialidade e cronológico, gerando uma antinomia de segundo grau (a qual se dá entre os critérios para solvê-las). O critério da hierarquização é que resolve esta antinomia complexa. Na prática, o intérprete do sistema tem hierarquizado, em geral, o critério da especialidade como superior, porque se entende, como Francesco Ferrara, que o Direito Especial "è un sistema autonomo di principî elaboratosi per un particolare attenggiamento di certi rapporti"; mas uma eventual coordenação entre princípios reclama o exame comparativo entre as normas, até porque inviável a construção de uma solução unívoca para qualquer antinomia. Deste modo, especialmente perante uma antinomia entre os critérios, melhor se verifica a presença do princípio hierarquizador e, por força deste, da interpretação tópico-sistemática[2].

Notificar pessoalmente um sujeito e depois citá-lo

pessoalmente significa formalismo ultrapassado e destituído de valor, como se verá adiante. Assim, diante dessa situação, deve o juiz abandonar a retórica vazia e, em associação com o resultado que será produzido sobre a realidade, adequar a atividade jurisdicional aos valores reinantes da ordem jurídica:

Atualmente, para a aplicação da lei, diante do pluralismo que caracteriza a sociedade contemporânea, é imprescindível compreender o caso concreto. É preciso, antes de aplicar a lei, atribuir sentido e valor ao litígio. Ou seja, a jurisdição não mais se limita a tornar a lei - abstrata e genérica - particular quando da resolução do caso concreto, pois necessariamente deve atribuir sentido ao caso concreto para interpretar a lei e solucionar o litígio, exatamente por ser indiscutível que a sociedade e os casos concretos não podem ser regulados sem se considerarem as suas especificidades[3].

O inciso LXXVIII do artigo 5º e o artigo 37, caput, ambos da CF/88 outorgaram normatividade ao direito à tempestividade da tutela jurisdicional e ao princípio da eficiência da prestação jurisdicional. O direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito também está positivada no artigo 4º do CPC.

A citação para apresentar defesa prévia e sua intimação para apresentar contestação em nada viola o direito de defesa. Ainda mais, se o processo for eletrônico, quando sua íntegra é acessível 24 horas por dia via internet. O demandado continua tendo a chance de apresentar argumentos de fato e de direito antes e depois de recebida a inicial. Por conseguinte, nenhum prejuízo lhe é causado em ser inicialmente citado, como, aliás, ocorre em praticamente todas as demandas cíveis e penais.

Além disso, a experiência demonstra que a esmagadora maioria dos demandados em ações de improbidade administrativa tem a oportunidade de se manifestar no prévio procedimento administrativo - notadamente, quando o autor da ação é o Ministério Público, a União ou autarquias e fundações federais - e as alegações da contestação praticamente replicam, quando não dizem menos, o que já foi exposto da defesa preliminar. Há ainda um dado curioso, qual seja, a dificuldade, às vezes verificada, de o oficial de Justiça encontrar o já notificado para citá-lo.

Em acréscimo a esses argumentos, será evitado desperdício de força de trabalho, de tempo e de dinheiro, já que não haverá mais necessidade de serem expedidas duas cartas, uma para notificar e a outra para citar, nem oficial de Justiça diligenciará em duas oportunidades.

As luzes do atual CPC sobre a Lei 8.429/1992 revelam

que, realizar inicialmente a citação, além de prejudicar o demandado em absolutamente nada, conduz a ação mais rapidamente à sentença, o que é, inclusive, objeto da Meta 4 do **CNJ**.

Das considerações finais

Interpretar é sistematizar. E bem interpretar é aperfeiçoar.

O intérprete deve ser menos passivo do que o exegeta submerso por paradigmas tradicionais impostos despoticamente ao julgador. Ele deve expandir o sistema ao proporcionar soluções integradoras e não fragmentárias.

Nesse caso, o princípio constitucional da razoável duração do processo, a ausência de prejuízo ao demandado e os resultados empírico-pragmáticos foram decisivos. Acelerar o julgamento de ações civis de improbidade administrativa corresponde a dar uma resposta rápida à sociedade contra atos prejudicaram nosso patrimônio moral e material e ao próprio demandado injustamente acusado. Essa tese trouxe solução compatível com os limites da ordem jurídica, sem excluir ou usurpar o papel do legislador.

Seguir literalmente o que consta da Lei 8.429 é valorizar o peso morto do formalismo puro destituído de valor e finalidade. É fazer com que a letra prevaleça sobre o espírito atual positivado no novo código de ritos.

Na verdade, melhor seria se não houvesse essa previsão legal de notificação prévia, principalmente se o demandado tivesse sido instado previamente na esfera administrativa. Fica, portanto, um apelo para a comissão de juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei de Improbidade Administrativa refletir sobre o assunto.

O Direito é um sistema aberto em virtude da incompletude do conhecimento científico e da modificabilidade da própria ordem jurídica. Apesar dos trabalhos legislativos, o passar do tempo, no mais das vezes, revela a vontade do sistema. E a construção interpretativa acima delineada não viola qualquer direito, verdadeiramente, realça os valores do nosso sistema jurídico. É, pois, solução integradora e justa no cerne do sistema, gerando Direito, e não violação dele.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-fev-27/henrique-cruz-citacao-antecipada-acao-improbidade>

Violência no ambiente de trabalho é tema de palestra na Enamat

Cerca de 55 magistrados participaram na segunda-feira (25) da 4ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (SIFMT) no auditório da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). Os juízes são diretores das 24 escolas judiciais espalhadas pelo país e têm o papel de multiplicar os conhecimentos entre os demais magistrados do trabalho.

Violência

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) Sebastião Geraldo de Oliveira falou sobre a violência no trabalho e também detalhou as formas de assédio moral e os perfis dos chefes que assediam. Para ele, é essencial tratar desses temas. "O programa Trabalho Seguro constatou que nas persas organizações do Brasil há uma violência crescente de intolerância, de discriminação, de perseguição e de assédio", afirmou.

Essa violência, segundo o desembargador, se manifesta de muitas maneiras. "É preciso criar consciência para fazer um bom diagnóstico e buscar medidas de enfrentamento para tentar superar o problema, para que tenhamos um ambiente de trabalho seguro", destacou. Ele lembrou ainda que. Ao colocar a questão em seu plano de ação, as chefias de órgãos públicos ou privados criam um ambiente favorável para cultivar a paz.

Tema recorrente

Segundo o diretor da Enamat, ministro Vieira de Mello Filho, as reuniões deste ano estarão focadas na questão da violência no ambiente de trabalho por ser um tema bastante recorrente na Justiça do Trabalho. "A Enamat é difusora de questões sensíveis para a magistratura, tanto para a atividade jurisdicional quanto para o próprio funcionamento das nossas unidades", assinalou. O diretor lembrou ainda que a presença da mulher na magistratura será outro tema recorrente nas reuniões deste ano.

Mulher

A responsável por abordar a presença feminina na magistratura foi a conselheira Maria Tereza Uille Gomes, do **Conselho Nacional de Justiça**. Ela

destacou que a Justiça do Trabalho é um dos ramos do Poder Judiciário que mais tem mulheres na magistratura, mas ainda é preciso conhecer melhor outras questões para entender os impactos das questões de gênero no trabalho do juiz e na própria Justiça.

A presença da mulher no poder judiciário já vem sendo discutida pela Enamat desde o início de 2019 para cumprir as determinações da Resolução 255 do **CNJ**.

Outras questões

O novo modelo da formação inicial e continuada dos magistrados do trabalho será abordado na reunião desta terça-feira (26), assim como as questões sobre a educação à distância no segundo dia do evento.

Site:

<http://www.fragaadvogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1109734>

Olha o MP aí, gente!

LEONEL XIMENES

Nesta sexta, véspera do feriadão de Carnaval, o expediente nas Promotorias de Justiça e na Procuradoria-Geral de Justiça será apenas das 8h às 14h

Site: <https://edition.pagesuite-professional.co.uk/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&edid=702c8e0e-1eb1-420e-96da-950383544604>

| GREVE DA PM |

MANOBRA POLÍTICA PARA AMPLIAR ANISTIA

Votação foi suspensa no Senado e pode demorar a voltar à pauta

4 NATÁLIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redesgazeta.com.br

O projeto de lei que institui anistia criminal aos participantes da greve da Polícia Militar do Espírito Santo, em fevereiro de 2017, que teve votação suspensa na tarde de ontem, pode demorar a voltar à pauta do plenário do Senado. Há parlamentares interessados em incluir mais duas unidades da federação no "pacote" de anistia: o Distrito Federal e o Estado de São Paulo. Essa informação foi confirmada ontem por duas fontes no Congresso Nacional ouvidas pela reportagem.

Caso isso ocorra, o projeto deverá voltar para a Câmara para ser novamente apreciado e votado para, só depois, chegar novamente ao Senado.

Após a suspensão de ontem, o projeto será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, onde a inclusão dos dois locais deve ser discutida, o que só deve acontecer depois do feriado de carnaval. Caso seja aprovada a inclusão na CCJ, o projeto vol-



Quartel da PM em Vitória: mulheres fizeram acampamento em frente ao local durante a greve dos policiais

ta praticamente ao início, podendo levar meses para passar pela Câmara novamente e ser apreciado no plenário do Senado.

Inicialmente, o projeto de anistia apresentado pelo deputado federal Alberto Fraga (DEM-DF) em 2017, previa anistia apenas para policiais militares

do Espírito Santo processados ou punidos por participação da greve de fevereiro de 2017. No entanto, durante tramitação, já foram incluídos também os militares do Ceará além dos policiais civis e agentes penitenciários de Minas Gerais. Agora há a tentativa de incluir também o Dis-

trito Federal e São Paulo.

O tempo também foi ampliado. No projeto aprovado na Câmara, estão anistiados aqueles que participaram de "movimentos reivindicatórios" entre 2011 e maio de 2018.

URGÊNCIA

O projeto havia sido in-

cluído na pauta de ontem após aprovação do requerimento de urgência apresentado pelo senador Marcos do Val (PPS-ES). A proposta foi aprovada na Câmara Federal, em dezembro de 2018. Ele foi apresentado pelo deputado federal Alberto Fraga (DEM-DF) e tem o ex-deputado federal

Carlos Manato (PSL-ES) como um dos coautores.

No Estado, os inquéritos policiais militares já concluídos pela Corregedoria da PM resultaram na denúncia de centenas de policiais feitas pelo Ministério Público. Atualmente, cerca de 1.600 já são réus em processos judiciais pela greve de 2017.

Após aprovação na Câmara e no Senado, o projeto ainda precisa passar por sanção do presidente Jair Bolsonaro.

ADMINISTRATIVO

Em janeiro deste ano, a Assembleia Legislativa aprovou o projeto de lei do governo de Renato Casagrande, que concedeu anistia geral aos participantes da greve que respondiam a processos administrativos, inclusive aqueles que já haviam sido expulsos da PM.

O projeto ainda determinou que o Estado pague aos 23 PMs expulsos os salários e benefícios retroativos referentes ao período de afastamento – um impacto aos cofres públicos de mais de R\$ 800 mil.

ENTENDA A DIFERENÇA DOS PROCESSOS

ADMINISTRATIVO

► Objetivo

São processos abertos pela PM que visam à punição de transgressões administrativas. Em alguns casos, podem resultar em expulsões.

► Procedimentos abertos

Desde a greve da PM, foram instaurados 723 procedimentos administrativos para investigar a conduta dos policiais com envolvimento na greve de 2017. Ainda seriam abertos um total de 886.

► Punições

Em decorrência dos procedimentos que foram abertos, ocorreu a punição de 183 militares.

► Excluídos

Dentre os 183 punidos, 23 foram expulsos. Outros três oficiais tiveram suas expulsões decididas em processos administrativos, mas aguardavam a homologação do Tribunal de Justiça.

► Anistia

O perdão administrativo aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado por Renato Casagrande em janeiro beneficiou os casos administrativos. A anistia contempla ainda as expulsões, que deixam de existir.

► Pagamento

Com a concessão da anistia aos 23 que haviam sido expulsos, eles

retornam à PM e têm direito ao pagamento de todos os salários que somam R\$ 839.148,80.

CRIMINAL

► Inquéritos

Outro tipo de investigação feita pela PM são os inquéritos policiais militares (IPMs), abertos quando ocorre a identificação de indícios de crimes militares.

► Greve

Foram instaurados pela Corregedoria da PM 120 IPMs, o que abrange 2.685 policiais que podem ser indiciados por crimes militares.

► Passos

Depois de concluídos, os IPMs são encaminhados

para o Ministério Público Estadual, que pode oferecer a denúncia contra os militares. O juiz da Vara da Auditoria Militar decide se aceita a denúncia, tornando o policial réu.

► Réus

Os IPMs já concluídos pela Corregedoria da PM resultaram na denúncia de centenas de policiais feitas pelo Ministério Público. Cerca de 1.600 já são réus em processos judiciais.

► Levantamento

Ao todo, respondem a processos na Vara da Auditoria Militar 1.600 policiais de 11 batalhões, além do Batalhão de Trânsito, de duas companhias independentes,

e dos policiais que participavam da extinta Ronda Tática Móvel (Rotam). Sem contar os processos individuais.

► Anistia

O perdão administrativo aprovado pela Assembleia Legislativa Estadual e sancionado por Casagrande, segundo a lei do próprio governo, não atinge os processos que tramitam na Justiça estadual. Mas o projeto a ser votado no Senado por acabar com todos os processos judiciais.

► Destino

Depois de ser instaurado, o IPM só pode ser arquivado por decisão do Ministério Público, sendo motivado inclusive por falta de

provas. O promotor pode decidir não denunciar todas as indiciadas pela PM. Da mesma forma, o juiz pode não aceitar a denúncia feita pelo MPES.

► Julgamento

Vários dos processos que envolvem os 1.600 policiais que já são réus estão com audiências agendadas para os próximos dois meses.

► Outros

Além dos processos na Vara da Auditoria Militar, há PMs respondendo a processos na 3ª Vara da Justiça Criminal de Vitória pela participação na greve. São 10 militares e 14 familiares são alvos de ação penal em fase de conclusão.

Dívida de IPTU leva Justiça a leiloar 6 imóveis todos os dias

No total, 2.400 imóveis foram leiloados no ano passado, depois de proprietários não quitarem débitos do imposto municipal. Mas quem está inadimplente tem boas opções para negociar a dívida. Há prefeituras que oferecem descontos de até 85% sobre juros e multas e parcelam o pagamento em 60 meses. >17

Dívida de IPTU faz Justiça leiloar seis imóveis por dia

Média de propriedades oferecidas é de 200 por mês no Estado, após o município entrar com a execução fiscal para cobrar os débitos

Caio Miranda

Um total de 2.400 imóveis foi levado a leilões judiciais só em 2018 no Estado, média de 200 por mês ou pouco mais de seis por dia. O motivo? Débitos dos proprietários com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Os dados são do membro da Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) Diovano Rosetti. Ele explicou que, ao dever a anuidade, os municípios esperam o ano posterior para tomar a primeira providência: inscrever em dívida ativa. “Essa certidão é o título que a prefeitura tem para cobrar da pessoa e depois entrar com pedido de execução fiscal na Justiça”.

Logo após, a prefeitura pode levar o débito ao cartório de protesto. “O município protesta a dívida e o devedor fica compelido a pagar, ou então fica sujeito a entrar no cadastro de inadimplente. Ai, ele passa a ter restrições junto a cadastros de bancos, de cartões, dificuldade de contratar financiamento. Uma espécie de ‘SPC dos bancos’”.

Segundo o advogado, paralelamente a isso, o município entra com a execução fiscal para cobrar a dívida. O devedor é citado e tem três dias para quitar o débito.

“Se não pagar, tem seu imóvel penhorado e recebe prazo para se defender. O próximo passo é levar o imóvel a leilão. Se a dívida do IPTU for menor que o valor arrecadado no leilão, a diferença vai para o antigo proprietário. Se a dívida for maior, além de perder o imóvel, o devedor continua sendo processado para pagar a diferença”.

Há casos em que o proprietário sequer sabe da dívida. Foi o que ocorreu com uma moradora de Vitória que recebeu o imóvel como herança do pai e só descobriu o débito mais de 15 anos depois. Notificada, ela fez acordo com a prefeitura e solucionou a questão. Mas nem sempre o dono tem condições de pagar.

Diovano frisou que dívidas de IPTU não têm ressalva de penhorabilidade na legislação. Ou seja, o imóvel pode ser leiloado mesmo se for o único bem do devedor e usado para moradia. Ele orienta que o contribuinte não pode deixar de pagar.

“Se não tiver condições, procure a prefeitura, parece o débito. Muitas vezes, o município reduz juros, multas e até concede anistia. Não deixe de pagar, porque isso é causa de penhora e perda do imóvel”.



DIOVANO lembrou que dívidas de IPTU permitem leilão de imóvel mesmo se for o único bem e usado para moradia

SAIBA MAIS

Valores nos municípios estão em revisão

Vitória

- ▶ **ESTE ANO.** o reajuste do IPTU foi de 3,86%, com base no Índice de Preço ao Consumidor Ampla (IPCA-e).
- ▶ **A INADIMPLÊNCIA de 2018,** na capital do Estado, foi de 19,34%.
- ▶ **O CONTRIBUINTE** tem até o último dia de expediente bancário de cada ano para regularizar seus débitos. A partir daí, caso não regularize, ele poderá ser inscrito em dívida ativa.
- ▶ **OS DÉBITOS de IPTU inscritos em dívida ativa** poderão ser pagos à vista, com redução de 70% da multa de dívida ativa e de 50% dos juros.
- ▶ **ALEM DISSO,** há a possibilidade de pagamento do tributo em até 60 meses.

Vila Velha

- ▶ **EM 2018,** foi aberto o processo para a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), com a contratação da empresa responsável por essa prestação de serviços. Não ocorreu a atualização dos valores este ano.
- ▶ **A INFORMAÇÃO da inadimplência**

depende do exercício financeiro. Em média, a dos imóveis edificadas é de 35% e a dos terrenos, 70%.

- ▶ **AS CONSEQUÊNCIAS da inadimplência** são as cobranças extrajudiciais e judiciais da dívida, como o protesto, a negativação do nome no SPC/Serasa e o bloqueio de bens.
- ▶ **SOMENTE** são possíveis os parcelamentos de débitos que tenham ocorrido no mesmo exercício fiscal do requerimento de parcelamento.
- ▶ **O PARCELAMENTO** está condicionado a uma entrada de 10% (com juros, correção e multa) do valor da dívida, sendo o saldo restante dividido em parcelas mensais e consecutivas, acrescidas dos juros legais.

Serra

- ▶ **O MUNICÍPIO** contratou, em 2018, uma empresa para revisar a PGV. Os trabalhos ainda estão em andamento.
- ▶ **UM TOTAL** de 40% dos contribuintes estão inadimplentes no município.
- ▶ **AS CONSEQUÊNCIAS** pelo não paga-

mento incluem a inscrição em dívida ativa, cobrança por meio de negociação do CPF do responsável no SPC e na Serasa e cobrança judicial.

- ▶ **O CONTRIBUINTE** em dívida ativa poderá efetuar o pagamento à vista ou parcelado, com desconto de 30% na multa e nos juros para pagamento à vista; ou parcelamento de 12 a 60 vezes — dependendo do tamanho do débito.

Cariacica

- ▶ **UM ESTUDO** para a atualização da PGV foi iniciado no final do ano passado e tem prazo de dois anos para ser finalizado. A última atualização ocorreu há dez anos, em 2009.

- ▶ **NÃO HOUVE** reajuste este ano, mas correção de 3,86% com base no IPCA.
- ▶ **EM 2018,** foram distribuídos 120 mil carnês. Desses, foram pagos os de 43.952 imóveis, ou 33,14%. Se todos os carnês tivessem sido quitados, a arrecadação seria de R\$ 36,44 milhões. Os carnês de fato pagos somam R\$ 12,08 milhões.

- ▶ **COBRANÇA:** o IPTU não pago vira dívida ativa e o devedor poderá ser cobrado de forma administrativa, com protesto ou inscrição no SPC. Para valores acima de R\$ 1.000, os débitos ainda podem ser cobrados por via judicial.

- ▶ **NEGOCIAÇÕES:** o valor pode ser pago à vista, com desconto de 85% nos juros e multa. Ou pode ser parcelado, também com desconto, mas com valor escalonado. O desconto pode variar de 35% a 75% nos juros e na multa, dependendo do valor da dívida.

Fonte: Prefeituras citadas.

Prefeituras dão descontos de até 85% sobre juros e multas

Quem está em falta com o pagamento do IPTU nos municípios da Grande Vitória deve procurar a prefeitura para negociar a dívida, já que os descontos sobre juros e multas podem chegar a 85%, e o parcelamento em até 60 meses.

Na Prefeitura de Vitória, o abatimento é de 70% da multa de dívida ativa e de 50% dos juros, no caso de pagamento à vista. Optando pelo parcelamento, o desconto pode chegar a 40%, dependendo do valor da parcela inicial. Já o parcelamento pode chegar a 60 vezes.

A Prefeitura da Serra dá desconto de 30% em cima da multa e dos juros, se o contribuinte em dívida ativa quitar à vista. Já o parcelamento pode chegar a 60 meses.

Na Prefeitura de Cariacica, o desconto para o devedor de IPTU pode chegar a 85% nos juros e na multa, no pagamento à vista, e até 75%, no parcelamento.

A Prefeitura de Vila Velha não informou os descontos e o número máximo de parcelas no prazo, mas afirmou que o parcelamento está condicionado a uma entrada de 10% do valor da dívida.



PREFEITURA da Serra: descontos

ANÁLISE

Carlos Augusto da Motta Leal, advogado especialista em Direito Imobiliário



“Pagar o IPTU é dever de cidadania”

“O não pagamento do IPTU pode levar a diversas implicações para pessoas físicas e jurídicas. O devedor do IPTU é o proprietário do imóvel ou aquele que, por força de contrato, tem obrigação de pagamento.

Como os promitentes compradores, aqueles que adquirem imóvel mediante contrato e ainda não lavraram a escritura definitiva, e os locatários, desde que haja expressa previsão no contrato de locação que estabeleça esta obrigação.

O IPTU é uma obrigação tributária inerente à propriedade imobiliária. Pagá-lo é um dever que decorre não só de lei, mas da cidadania”.



CARIACICA está em processo de atualização da Planta Genérica de Valores, o que pode alterar a quantia paga pela população relativa ao IPTU

178 penduricalhos ampliam efeito cascata

É maior do que se supunha o efeito cascata nas contas públicas provocado pelo reajuste nos salários do Judiciário. Levantamento obtido pela coluna com base nos Tribunais de Justiça dos 28 estados mostra que pelo menos 178 benefícios e gratificações, os chamados penduricalhos, estão atrelados, via porcentual, aos vencimentos dos magistrados. Em Minas Gerais, por exemplo, os 1.537 juízes e desembargadores, ativos e inativos, tiveram reajuste automático do auxílio-livro e do auxílio-saúde. Nesse último caso, alguns saíram de R\$ 3.047 para R\$ 3.547/mês.

Site:

<http://atribunadoespiritossantordp.digitalpages.com.br/#edition/users/169296>